

## MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS

Conforme Art. 32, do Regulamento dos Cursos de Especialização, qualquer interessado que tenha concluído curso de graduação poderá matricular-se em disciplinas ofertadas pela Instituição em cursos de especialização, mesmo sem a prévia seleção ocorrida no início dos cursos e sem o compromisso de complementar a grade curricular dos mesmos.

Será considerada matrícula em disciplina isolada, podendo cada interessado cursar ao máximo três disciplinas por curso.

A solicitação de matrícula em disciplina isolada é feita mediante requerimento apresentado à Coordenação Geral da Pós-Graduação Lato Sensu, no prazo mínimo de cinco dias antes do início da disciplina.

No caso de número elevado de alunos que haja necessidade de seleção de inscritos, será feita mediante critérios estabelecidos pelos coordenadores de Curso e Professores das Disciplinas.

O investimento por disciplina é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado após o deferimento da matrícula e antes do início da disciplina.

Será expedido certificado ao aluno que obtiver conceito igual ou superior a “C”, ou seja, nota igual ou superior a sete, e frequência igual ou superior a 75% na disciplina em que estiver matriculado.